



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR DR ILDERSON PEREIRA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLA) NA RUA 3 NO BAIRRO MONTE DAS OLIVEIRAS."



JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua. Esta rua não dispõe de serviço de redutor de velocidade (quebra mola). Os moradores relatam que é muito perigoso, os carros e motos passam em alta velocidade, ocasionando acidentes na via.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2022.

Dr. Ilderson Pereira
Vereador-PTB